



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – [www.iacri.sp.gov.br](http://www.iacri.sp.gov.br)

E-mail [admin@iacri.sp.gov.br](mailto:admin@iacri.sp.gov.br) [gabinete@iacri.sp.gov.br](mailto:gabinete@iacri.sp.gov.br)

IACRI – SP

## PORTARIA Nº 306/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Sandra Márcia de Araújo Pereira dos Santos	Técnico em Enfermagem	04/05/2024 a 03/05/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Wendel Alves Matheus	Educador Físico	02/05/2024 a 01/05/2025	22/12/2025 a 31/12/2025
Everaldo Rodrigues	Motorista	04/04/2023 a 03/04/2024	22/12/2025 a 10/01/2026

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Iacri, 22 de dezembro de 2025.

**CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

**GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração